



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA  
CAMPUS SAMAMBAIA- PRÉDIO DA REITORIA - FONE: (62) 3521-1074  
CAIXA POSTAL 131-GOIÂNIA-GO CEP: 74001-970

## EDITAL N.03/2015

### PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS EM DISCIPLINAS ISOLADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFG

### RESULTADO FINAL

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e do Centro de Gestão Acadêmica (CGA), torna pública a relação de candidatos aprovados no processo seletivo para preenchimento de vagas disponíveis em Disciplinas Isoladas nos cursos de graduação da UFG, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2015.

**Tabela 01.** Lista de aprovados para cursar Disciplinas Isoladas no 1º semestre do ano de 2015 – **Regional Goiânia – Campus Samambaia**

CANDIDATO(A)	DISCIPLINA(S)	UNIDADE OU CURSO
MARIANA DA SILVA BARBOSA	PRÁTICA ORAL 1- INGLÊS LATIM 1	FACULDADE DE LETRAS
RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS MAJEWSKI	ÁLGEBRA II	IME – BACHARELADO EM MATEMÁTICA

**Tabela 02.** Lista de aprovados para cursar Disciplinas Isoladas no 1º semestre do ano de 2015 – **Regional Catalão**

CANDIDATO(A)	DISCIPLINA(S)	UNIDADE OU CURSO
FLÁVIA MARQUES MACHADO	O OCIDENTE MODERNO HISTÓRIA DA AMÉRICA PRÉ-COLOMBIANA E COLONIAL	CURSO DE HISTÓRIA

**Tabela 03.** Lista de aprovados para cursar Disciplinas Isoladas no 1º semestre do ano de 2015 – **Regional Jataí**

CANDIDATO(A)	DISCIPLINA(S)	UNIDADE OU CURSO
ROSANA MARIA PEREIRA SILVA	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	CURSO DE LETRAS

**Matrícula dos candidatos selecionados (Item VIII - EDITAL N. 3/2015)**

1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis em Disciplinas Isoladas nos cursos de graduação da UFG estão automaticamente convocados para, no período de **10/02/2014 a 13/02/2015**, comparecer ao CGA, nos locais e horários estabelecidos no item II do Edital, para retirar a declaração de que a sua solicitação foi aceita e apresentá-la na Coordenadoria do Curso.

**2. A apresentação dessa declaração à Coordenadoria de Curso é obrigatória, podendo o CGA cancelar a vaga concedida caso o candidato selecionado não compareça para retirar a declaração conforme determinado.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2015.

Roseane da Silva Sant'Ana  
Vice-Diretora do CGA, no exercício da  
direção

Prof. Luiz Mello de Almeida Neto  
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral  
Reitor